



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: PROJETO REFORMA / CONSTRUÇÃO - CENTRO CULTURAL DE BARÃO

Área Total: 533,70m²

Local: Rua da Estação – Centro

Município: Barão /RS

1. OBJETIVO:

O presente Memorial Descritivo fará referência aos materiais e serviços necessários para a Reforma e Construção do Centro Cultural de Barão, localizado junto a praça na Rua da Estação - Centro, no município de Barão/RS. A área total será de 533,70m², compreendendo a um pavimento, contendo 01 pavilhão multiuso, e 01 área externa coberta.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada de “*Contratada*”.
- 2.2 A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas da ABNT em vigor.
- 2.3 Caberá a firma *Contratada* o fornecimento de todo o **material, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos** necessários para que todos os serviços sejam desenvolvidos com qualidade e segurança.
- 2.4 O prazo de execução dos serviços será de **120 dias**, a contar da data de início das obras, podendo ainda o prazo ser ampliado em acordo entre *Contratada* e *Contratante*.
- 2.5 A firma *Contratada* obedecerá rigorosamente às normas em vigor, relativo à segurança do trabalho da construção civil.
- 2.6 A vigilância do local será de inteira responsabilidade da firma *Contratada*.
- 2.7 A firma *Contratada* deverá providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular da obra.
- 2.8 Alguns materiais foram eventualmente indicados nominalmente por facilidade de referência. Admite-se, porém, a sua substituição por material equivalente, de outro fabricante admitido pela fiscalização como similar e idôneo.
- 2.9 Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da *Contratada*, que deverá providenciar o reparo imediato.
- 2.10 Serão impugnados pelo órgão técnico competente, todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações.
- 2.11 Ficará a *Contratada*, obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados, logo após o reconhecimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.
- 2.12 Ficará a *Contratada* obrigada a fazer a ligação das redes elétricas, telefônicas e hidrossanitárias da obra às respectivas redes públicas de abastecimento, se for o caso.
- 2.13 Todos os materiais a serem utilizados, deverão ser de primeira qualidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

- 2.14 As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.
- 2.15 Qualquer divergência entre os projetos ou dúvidas que por ventura houverem, será dirimido junto à Administração Municipal.

3. SERVIÇOS INICIAIS:

3.1 Primeiramente a Contratada deverá fazer as demolições necessárias, além da retirada das esquadrias existentes, conforme planta de demolições e construções.

3.2 Locação da obra:

- A) A Contratada procederá à locação da obra de acordo com a Planta de Implantação.
- B) A Contratada procederá à aferição das dimensões dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições existentes no local.
- C) Havendo discrepâncias entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito ao órgão técnico competente, a quem competirá deliberar a respeito.
- D) Será de inteira responsabilidade da Contratada a colocação da placa de obra.

4. INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES: sapatas, pilares

A) As fundações serão através de sapatas de concreto armado com dimensões de (1,15m x 1,15m x 0,50m). Essas ficarão localizadas junto aos novos pilares e no portico principal, para a colocação de estrutura metálica tipo goleira. Logo após de executadas as sapatas serão executados os pilares de fundação, em concreto armado. Tais pilares terão uma altura média de 1,00m.

5. ALVENARIAS:

- A) As alvenarias externas e internas serão de tijolos de 06 furos deitados, dimensões de 9,00cmx14cmx19cm – espessura de 14,00cm, obedecendo a ABNT e NBR atinentes ao assunto, sendo que as duas faces deverão ser lisas. Se as dimensões dos tijolos a empregar obrigarem a pequena alteração dessas espessuras, serão feitas as necessárias modificações nas plantas, depois de consultados os órgãos competentes. Os tijolos serão umedecidos, antes de sua colocação para não ocorrer à absorção da água da argamassa de rejuntamento. Como os tijolos apresentam pequenas diferenças de dimensões, a parede aprumada numa face, ficando a outra face com as irregularidades próprias do tijolo, operação denominada facear, em si tratando de paredes perimetrais pelo lado externo. A alvenaria externa será à vista e com junta limpa.
- B) Em todas as sapatas de fundação e alinhamentos dos pilares de fundação serão executados pilares no pavimento superior conforme projeto estrutural. Vale lembrar que os pilares serão revestidos com tijolos maciços à vista e com altura média de 3,20m.
- C) Para o assentamento dos tijolos será utilizada argamassa no traço volumétrico 1:2:8 (cimento, cal e areia). As fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15mm.
- D) As amarrações nos cantos das paredes deverão ser feitas de maneira que os tijolos fiquem contrafiados.
- E) A fim de prevenir dificuldades de limpeza ou danificar as peças, remover antes de seu endurecimento, toda argamassa que venha a salpicar a superfície dos tijolos ou extravasar as juntas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

F) Sobre todas as portas e janelas serão executadas as vergas pré-moldadas com dimensões de 9,00cm x 12,00cm.

6. ESQUADRIAS:

A) Para a execução do portão de acesso principal, primeiramente será executada no vão uma “goleira” metálica composta por pilares e viga I, com 5”.

B) As esquadrias externas, serão em alumínio preto, conforme projeto.

7. REVESTIMENTOS:

7.1- Alvenarias internas e externas: Serão executados na totalidade dos ambientes internos e externos, nas partes a construir e arremates de esquadrias o chapisco no traço 1:3 (cimento e areia regular), após as curas do chapisco serão levemente molhados se estiverem secos e emboçados com massa única, espessura 20mm com argamassa de cal e areia no traço 1:2:8.

8. PINTURA:

8.1- Paredes argamassadas:

Deverão receber o seguinte tratamento:

- 1º Limpeza manual com remoção posterior do pó;
- 2º Aplicar uma demão de fundo selador em látex PVA;
- 3º Aplicar, no mínimo, duas demãos com tinta látex PVA.

8.2- Tesouras de madeira:

Deverão receber o seguinte tratamento:

- 1º Lixamento cuidadoso com remoção posterior do pó;
- 2º Uma demão diluída do próprio acabamento, 20-25% de solvente;
- 3º Aplicar no mínimo duas demãos de tinta esmalte acetinado – cor preta

9. COBERTURA:

A) As telhas existentes serão retiradas e substituídas por novas, mantendo a estrutura existente. A nova cobertura será com telhas de aço galvanizado aluzinc nº. 26, forma trapezoidal - com espessura de 0,5mm. A fixação será feita com parafuso auto-atarrachante em número mínimo de 04 por metro de largura da telha, em todas as linhas de terço.

B) A inclinação do telhado obedecerá ao padrão fornecido pelo fabricante da telha, sendo a inclinação mínima prevista de 40% de caimento, conforme as tesouras existentes.

C) As calhas serão tipo beiral em chapa galvanizada nº. 24 corte 50 fixo alvenaria. A inclinação das calhas obedecerá a 2% de caimento.

D) As terças e caibros em madeira danificados deverão ser substituídos por peças novas.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

15.1- Entrada de energia

A entrada de energia é existente, sendo que o condutor é em cobre isolado PVC 450/750 V de 25,00 mm².

15.2- Aparelhos e artefatos

Todos os condutores foram calculados obedecendo aos critérios de máxima corrente e queda de tensão (de acordo com a NBR 5410), sendo escolhido sempre o critério que apresentar a maior secção, em alguns casos o que o RIC exige. Os condutores a serem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

utilizados serão do tipo Pirastic Antiflan. Os eletrodutos a serem utilizados serão de PVC rígido com diâmetro escolhido de acordo com a NBR 5410.

As execuções e aplicações deverão ser de acordo com a norma e a ABNT atinentes ao assunto. Deverá ser utilizado o eletroduto em PVC rígido, soldável, aparente DN 32mm (1”), com conexões, cor preta.

Toda instalação elétrica será aparente e sobreposta.

11. ENTREGA DA OBRA:

A obra será entregue à Administração Municipal, depois de retirados os equipamentos e entulhos usados na execução da mesma. Deverão ser limpos todos os vidros, aparelhos, lavatórios e deverão ser verificadas todas as instalações elétricas e hidráulicas. A obra a ser entregue deverá estar em condições de receber o habite-se.

12. RECEBIMENTO DA OBRA:

A obra será recebida pela Prefeitura Municipal de Barão, na presença do Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Responsável Técnico da mesma, juntamente com o representante da Contratada, após completa vistoria de todos os serviços.

NOTA: A firma Contratada ficará responsável por problemas que deveriam ficar sanados com a execução dos serviços e que, por ventura, virem a ocorrer.

A Contratada deverá efetuar as ligações de luz. As especificações poderão ser revistas, conforme as necessidades do Contratante e da Contratada. Todas as dúvidas e possíveis omissões, constantes nas especificações e projetos, deverão ser solucionadas com Responsável Técnico pelo projeto.

Barão, 10 de Setembro de 2024.

SILVIANE KAFER
Arquiteta e Urbanista – CAU A62499-3

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal